PORTARIA Nº. 445/2015

Súmula:- Designa Servidora Municipal, para exercer as atribuições de **"FISCAL DO PROCON"**, como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO QUE A DEFESA DO CONSUMIDOR É GARANTIA CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIO BASILAR DA ORDEM ECONÔMICA, NOS TERMOS DOS ARTS. 5º, XXXII, E 170, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, OS QUAIS ELEVAM O DIREITO DO CONSUMIDOR COMO CATEGORIA DE DIREITO FUNDAMENTAL E PRINCÍPIO DA ORDEM ECONÔMICA.

CONSIDERANDO O REGRAMENTO INSERTO NA LEI Nº 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** a Servidora do Quadro Efetivo do Município, a Sra. **ROSA APARECIDA CECON**, para exercício de atividade especial de **"FISCAL DO PROCON"**, com as atribuições elencadas **no Inciso III, artigo 3º da Lei Municipal nº 064/1993** e **no Capítulo VI, do Decreto Municipal nº 219/2002, de 03 de julho de 2002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 16 de novembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal